



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A
SAÍDA DOS GARIMPEIROS**

(CTEYANOMAMI)

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Chico Rodrigues

Vice-presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Senador Dr. Hiran

Brasília, 8 de março de 2023

1. Objetivo

Acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, bem como propor soluções de curto, médio e longo prazo para os conflitos lá observados.

2. Cronograma de atividades

- i) apresentação e votação do Plano de Trabalho: até 08/03/2023;
- ii) apresentação e votação de requerimentos de informação e de audiência pública: até 09/03/2023;
- iii) realização de três audiências públicas: até 09/04/2023;
- iv) realização de duas diligências no Estado de Roraima até 09/04/2023;
- v) apresentação do Relatório: até 21/4/2023; e
- vi) discussão e votação do Relatório: até 05/05/2023.

Cumpre destacar, por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) na reunião da CTE Yanomami em 08/04/2023, a observância ao art. 6º da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, segundo o qual:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
 - c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

3. Audiências Públicas

As audiências públicas foram organizadas de maneira plural com vistas à oitiva das populações indígenas detentoras da Terra Indígena Yanomami, dos garimpeiros, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Comissão se concentrarão em identificar gargalos ou falhas de ação do poder público, lacunas legislativas e outros aspectos relevantes sobre a questão apurada para que, ao final, sejam propostas soluções legislativas e, também, recomendações ao Poder Executivo para o enfrentamento das dificuldades constatadas.

Para as três audiências públicas previstas, são sugeridos os seguintes temas e convidados:

3.1 A visão dos povos indígenas sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo para o problema identificado.

Convidados das seguintes entidades:

- Representante dos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, a ser indicado pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Presidente do Conselho Diretor da Missão Evangélica Caiuá;
- Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da República em Roraima;
- Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (populações indígenas e comunidades tradicionais);
- Presidente do Instituto Socioambiental (ISA);
- Presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI);

- MATEUS RICARDO SANUMA, representante da Ipassali Associação Sanuma; e
- ALBERTO BRAZÃO GOES, ex-presidente do Condisi (Conselho Distrital de Saúde Indígena).

3.2 A visão dos garimpeiros e das entidades afins na crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados das seguintes entidades:

- Cooperativa Minero Artesanal de Roraima;
- Cooperativa de Garimpeiros de Roraima;
- Associação Nacional do Ouro (ANORO);
- Sindicato das Empresas distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários no Estado de São Paulo (SINDIVAL);

3.3 A visão do Poder Executivo Federal sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados dos seguintes órgãos públicos:

- Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministro de Estado da Defesa;
- Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Ministro de Estado Minas e Energia;
- Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
- Ministro da Fazenda.

4. Diligências

Preveem-se duas diligências no Estado de Roraima com o objetivo de ouvir a população diretamente afetada pela crise humanitária e as autoridades locais, de forma a identificar os principais problemas nos aspectos social, saúde pública e ambiental.

As diligências devem incluir visitas e oitivas nas instalações do Hospital de Campanha da região de Surucucu, na Casa de Saúde Indígena de Roraima e no Hospital da Criança de Boa Vista.

Por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), também na reunião de 08/04/2023 desta Comissão, observou-se a importância de priorizar, na medida do que foi proposto no Plano de Trabalho, a realização de diligências no Estado de Roraima em município com maior número populacional de indígenas das etnias Yanomami.

5. Relatório

O Relatório da CTEYANOMAMI consolidará os trabalhos realizados pela Comissão, ouvidas todas as partes, o poder público e especialistas. Fundamentado por esses elementos, o Relatório apresentará soluções legislativas e recomendações técnicas, a fim de minimizar os impactos da crise humanitária vivida na Terra Indígena Yanomami, buscando-se soluções de curto, médio e longo prazo para o problema apurado.

Sala da Comissão, 8 de março de 2023.

Senador DR. HIRAN